

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 020 /2019

Declara de Utilidade Pública a Associação Protetora dos Animais Arca de Noé – APAAN - de Sapezal-MT, e dá outras providências.

A ***Câmara Municipal de Sapezal***, Estado de Mato Grosso, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Protetora dos Animais Arca de Noé – APAAN - de Sapezal-MT, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.701.566/0001-46, com sede na Rua das Violetas, nº 1710 SW – Quadra 177, Lote 07 – Bairro Cidezal II - Sapezal, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. A declaração de utilidade pública respaldada nesta lei não implica em tratamento diferenciado por parte do Poder Público Municipal da Associação beneficiada em relação a quaisquer outras entidades formalmente constituídas e que possuem finalidades semelhantes em seus respectivos estatutos ou atos de fundação.

Parágrafo Único – A vedação à distinção mencionada no “caput” se refere aos critérios estabelecidos pela Administração Municipal quando das seleções provenientes dos chamamentos públicos, de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 13019/2014 e demais instrumentos legais que disciplinam os ajustes dessa natureza firmados com entidades privadas.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal/MT., aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

ROSIANE APARECIDA FRANCISCO
Vereadora

Sapezal/MT., 07 de novembro de 2019.

MENSAGEM LEGISLATIVA N.º 020 /2019.

***Excelentíssimos Srs. Presidente e demais
Vereadores desta Casa,***

Servimo-nos desta proposição para submeter à apreciação e aprovação dos membros deste colegiado o anexo Projeto de Lei Legislativo n.º 020/2019, que declara de Utilidade Pública a Associação Protetora dos Animais Arca de Noé – APAAN - de Sapezal-MT, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.701.566/0001-46, com sede na Rua das Violetas, nº 1710 SW – Quadra 177, Lote 07 – Bairro Cidezal II - Sapezal, Estado de Mato Grosso.

A Associação é uma entidade de natureza civil, sem fins lucrativos, tendo como finalidade/objetivos promover e defender os direitos dos animais, de acordo com o mencionado em seu Estatuto, anexo à esta proposição.

Atuando em nossa cidade, desde a sua fundação, que ocorreu no ano de 2015, realizou várias atividades, contribuindo com a saúde e bem-estar de animais (cães e gatos) abandonados no município, realizando, bazares e feiras de adoção sendo mais de mil animais atendidos pela instituição, pois é uma questão de saúde pública.

Animais abandonados tem sua defesa imunológica diminuída pela fome, tristeza e solidão, sendo presa fácil para inúmeras doenças que podem transmitir ao animal e aos humanos o trabalho realizado com castrações reduz o número populacional de animais em abandono ,Os protetores reduzem as despesa da população carente a quase zero de despesas médico/hospitalares para tratamento de zoonoses que podem ser transmitidas por cães abandonados e doentes, como

leishmaniose, raiva, tuberculose, micoses, verminoses, etc., e encontra lares para cada animal que chega até a associação

Desta forma, Nobres Edis, acreditamos no bom senso e responsabilidade que norteiam as decisões de Vossas Excelências, ao tempo que rogamos pela apreciação da matéria ora apresentada, com sua conseqüente aprovação, eis que a beneficiada realiza e atua em suas ações e Projetos visando, sempre, a proteção dos animais, seja de forma preventiva ou corretiva, especialmente no tocante à maus tratos que os mesmos possam estar sujeitos.

Sendo o que se apresentava e na certeza que os Nobres Pares haverão de analisar e concordar com o que está sendo pleiteado, pois, no nosso entender, a entidade que aqui se apresenta reúne condições para receber a distinção que requer de título de Utilidade Pública.

Atenciosamente,

ROSIANE APARECIDA FRANCISCO
Vereadora